



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 04/2016

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **726.125/2016-50 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta da Resolução nº 23, de 21 de junho de 2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 27 de junho de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar os nomes dos docentes **Etereldes Gonçalves Junior** e **Diolina Moura Silva** como representantes, titular e suplente, respectivamente, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão junto a este Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2016.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
PRESIDENTE